



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial da Prefeitura, terça-feira, 9 de setembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00146 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas, portanto:

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-51-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 148/2025 **Contrato nº** CIN-0151-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** JOÃO BATISTA OLIVEIRA CARDOSO, CPF nº 687.005.985-34. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do Conselho Tutelar do município de Ibititá – Bahia, em Salvador - Bahia. **Vigência:** 09/09/2025 a 09/09/2026. **Valor Global:** R\$9.000,00 (nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 09.00.1; Atividade: 2.069; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 09 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-51-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 148/2025 **Contrato nº** CIN-0151-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** JOÃO BATISTA OLIVEIRA CARDOSO, CPF nº 687.005.985-34. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do Conselho Tutelar na Sede do município de Ibititá – Bahia. **Vigência:** 09/09/2025 a 09/09/2026. **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 09.00.1; Atividade: 2.069; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 09 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal